



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 004/2026

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que seja criado vagas exclusivas para gestantes, idosos e deficientes físicos em locais tais como: Banco, farmácias e prédios públicos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se se a presente indicação pois os idosos, gestantes e deficientes não conseguem se locomover e tem muita dificuldade de chegar em locais essenciais como por exemplo as farmácias, banco, mercado e órgãos públicos, que são localidades consideradas essenciais.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 18 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Miguel da Silva
Vereador Proponente